

## CASA DE APOIO DE JAÚ

### REGULAMENTO INTERNO

1. A CASA DE APOIO DE JAÚ acolhe somente o Usuário SUS e 1 (um) acompanhante, que deverão ser encaminhados pela Associação do Câncer de Assis ou Secretaria Municipal de Saúde de Assis através de envio de relação em \*.pdf para o celular da funcionária da Casa de Jaú.
2. O horário de entrada na CASA DE APOIO DE JAÚ, para novos hóspedes, será das 8:00h até às 15:00h;
3. A CASA DE APOIO DE JAÚ não fará reserva de leitos e limita o atendimento com hospedagens de acordo com a disponibilidade de vagas, sendo ofertados 10 leitos.
4. Os Usuário SUS e seus acompanhantes que já estão hospedados na CASA DE APOIO DE JAÚ, deverão retornar dos hospitais no máximo até às 18:30h.
5. A hospedagem será pelo período máximo de até 3 (três) dias, exceto em caso de tratamento de saúde comprovado.
6. Das 22h às 6h deverá ser respeitado o silêncio.
7. O aparelho de TV colocado à disposição dos hóspedes somente pode ser ligado com som baixo e até às 22:00 horas.
8. Os idosos ( acima de 65 anos) só poderão permanecer na CASA DE APOIO DE JAÚ se estiverem em tratamento e com acompanhantes identificados por eles no ato da solicitação do uso da casa, SALVO SE TIVER PLENA CAPACIDADE E INDEPENDÊNCIA DE TERCEIROS.
9. O Usuário SUS e acompanhante terão, da funcionária, assessoramento e orientação para uso das dependências e utensílios CASA DE APOIO DE JAÚ.
10. O Usuário SUS e acompanhante deverão informar-se sobre os horários de higiene pessoal (banhos) e cooperar com a limpeza dos quartos, banheiros e demais dependências da CASA DE APOIO DE JAÚ.
11. É proibido transitar pelas dependências da CASA DE APOIO DE JAÚ de roupa íntima (pijama, roupão, camisola, sem camisa, etc.).
12. É proibido fumar, utilizar substâncias químicas e alcoólicas dentro da CASA DE APOIO DE JAÚ.
13. É vedada a entrada e a permanência de animais domésticos na CASA DE APOIO DE JAÚ.
14. As pessoas hospedadas não poderão sair das dependências da CASA DE APOIO DE JAÚ levando chaves e utensílios tais como garrafas térmicas, cobertores, toalhas, pratos, talheres e outros utensílios da casa.

CASA DE APOIO DE JAÚ

REGULAMENTO INTERNO

15. Os hóspedes deverão desocupar o quarto para a execução do serviço de limpeza diária.
16. A CASA DE APOIO DE JAÚ não fornecerá roupas de cama, toalhas ou qualquer objeto de uso pessoal, ficando, estes, por conta de cada hóspede.
17. Somente será permitida a entrada de alimentos para Usuário SUS ou acompanhantes, autorizados previamente pela Nutricionista ou Coordenação Administrativa.
  - a. Permitido: Frutas, Legumes, Verduras, Pães, Bolos, Bolachas, Cucas e Biscoitos.
  - b. Evitar: Refrigerantes e frituras;
18. *A Casa fornece alimentação básica aos seus Usuário SUS/hóspedes e acompanhantes;*
19. Alimentos e roupas molhadas, não poderão ser mantidas no interior dos quartos, nas janelas ou banheiros, mas sim em locais estabelecidos pela funcionária da CASA.
20. A Alimentação ocorrerá somente no refeitório.
21. Os equipamentos como geladeira, fogão, bebedouro, mesas, se utilizados, devem ser limpos ou lavados, bem como, os vasilhames e utensílios;
22. Não é permitido colocar na geladeira materiais destinados a exames laboratoriais;
23. É vedada a entrada de pessoas não encaminhadas pela Associação do Cancêr ou estranhas no interior da CASA DE APOIO DE JAÚ;
24. A casa não se responsabiliza pela perda, extravio ou furto de pertence dos hóspedes, que são responsáveis pela guarda dos pertences pessoais dentro da CASA DE APOIO DE JAÚ, bem como, por quaisquer danos causados ao patrimônio da instituição;
25. O Usuário SUS que hospedar e estiver com veículo automotor, se responsabilizará pela sua guarda.
26. A Coordenadora Administrativa e a funcionária da casa estão aptas a prestar informações e orientações aos hóspedes.
27. Qualquer anormalidade observada, na rotina da instituição, deverá ser informada imediatamente a Coordenação da CASA DE APOIO DE JAÚ, através do telefone (18) 3302-5555.
28. O uso do telefone é exclusivo da administração.
29. Em caso de algum hóspede descumprir o que estabelece este Regimento Interno e venha provocar transtornos para os demais hóspedes, o mesmo será solicitado que se retire do alojamento.

CASA DE APOIO DE JAÚ

REGULAMENTO INTERNO

30. Para que o Usuário SUS e acompanhante tenham direito a retorno, deverão seguir as normas estabelecidas neste regulamento.

Assis, 10 de novembro de 2021.

  
Almir Martines Moreno  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde de Assis.